



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, com assento nesta Casa de Leis, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Linhares e pelo **artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES**, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento do presente expediente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, solicitando a **manutenção, substituição e reinstalação do poste metálico de iluminação pública**, localizado na **Rua José Cândido Durão, nas proximidades do nº 187, Bairro Três Barras, Linhares/ES**, conforme evidenciado nas fotografias anexadas.

A presente solicitação decorre de reivindicações apresentadas por moradores, comerciantes e usuários da via, diante da situação de abandono verificada no local. Durante vistoria foi constatado que o **poste metálico de iluminação pública encontra-se derrubado e depositado às margens da via**, enquanto a base de sustentação permanece danificada, comprometendo a infraestrutura do sistema de iluminação pública e a segurança urbana.

As imagens anexadas demonstram que o equipamento permanece inutilizado, expondo a população aos riscos decorrentes da ausência de iluminação adequada, especialmente em um trecho de grande circulação de veículos e pedestres.

Além disso, verifica-se que o local corresponde a uma importante via de acesso do Bairro Três Barras, possuindo intenso fluxo diário de automóveis, motocicletas, ciclistas e pedestres. A inexistência do poste de iluminação reduz significativamente a visibilidade no período noturno, favorecendo a ocorrência de acidentes de trânsito, dificultando a identificação de obstáculos na pista e aumentando a sensação de insegurança para os usuários da via.

A permanência da estrutura caída em área pública também representa risco de acidentes, podendo causar tropeços, colisões ou outros incidentes envolvendo pedestres e veículos, além de contribuir para a degradação do espaço urbano.

Cumprе destacar que a **Constituição Federal**, em seu **artigo 30, inciso V**, estabelece competir ao Município organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, dentre eles



a manutenção da iluminação pública e da infraestrutura urbana.

Da mesma forma, o **artigo 144 da Constituição Federal** dispõe que a segurança pública constitui dever do Estado e responsabilidade de todos, sendo a adequada iluminação das vias públicas importante instrumento de prevenção da criminalidade, redução de acidentes e promoção da mobilidade urbana segura.

Importante ressaltar que a manutenção da infraestrutura de iluminação pública encontra-se diretamente vinculada aos princípios da **eficiência, continuidade, segurança e adequada prestação dos serviços públicos**, previstos no **artigo 37 da Constituição Federal**, impondo ao Poder Público o dever permanente de conservar seus equipamentos urbanos em perfeitas condições de funcionamento.

No caso em tela, verifica-se que a substituição ou reinstalação do poste constitui medida indispensável para restabelecer a iluminação pública do trecho, melhorar as condições de segurança viária, preservar o patrimônio público e assegurar melhores condições de mobilidade aos cidadãos.

Diante do exposto, requer-se à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**:

- a realização de **vistoria técnica urgente** no local;
- a **retirada definitiva do poste metálico danificado** que permanece caído às margens da via;
- a **instalação de novo poste de iluminação pública**, ou a reinstalação da estrutura existente, caso tecnicamente viável;
- a recuperação da base de fixação e de toda a infraestrutura necessária ao perfeito funcionamento do sistema de iluminação;
- a inspeção completa da rede elétrica e dos demais equipamentos de iluminação existentes no trecho, verificando a necessidade de manutenção complementar.

Por tratar-se de demanda que envolve **segurança pública, mobilidade urbana, prevenção de acidentes e adequada conservação do patrimônio público**, requer-se que o presente expediente receba **tratamento prioritário**, com a adoção das providências cabíveis no menor prazo possível.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 30 de junho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003300370033003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **30/06/2026 18:11**

Checksum: **DEE6DAC78146DD6C30136CB8F01F5E5998257E532F45CBA1435DA45E9EFC7847**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003300370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.